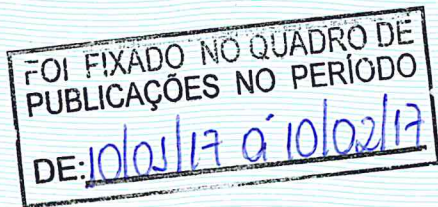




Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP: 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335  
www.camarasarzedo.mg.gov.br  
camarasarzedo@yahoo.com.br

## PORTARIA 15/2017



***“Constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito CPI-01/2017, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo.”***

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Marcos Antônio de Almeida, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 114 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado em sessão plenária do dia 05 de janeiro do corrente ano, dos vereadores Marcos Antônio de Almeida (PMDB), Anderson Carlos de Souza (PMN) e Antônio Lucena Alves (PV) para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito;

Expede a seguinte PORTARIA:

**Artigo 1º** - Constitui CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito integrada pelos Vereadores:

- **ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ (PP)- Presidente da Comissão**
- **ANDERSON CARLOS DE SOUZA (PMN)- Relator da Comissão**
- **EDMILSON MIGUEL JÚLIO (PMDB)-Membro da Comissão**

**Artigo 2º** - A comissão tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis até a metade, mediante a deliberação do plenário, para apurarem as irregularidades apontadas no Requerimento de abertura da presente CPI, que foi publicado na 1ª Reunião Ordinária do dia 05 de janeiro do corrente ano, conforme ata e gravação de áudio.



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP: 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335  
[www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)  
[camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br)

**Artigo 3º** - Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito devem observar e respeitar o que determina o Regimento Interno desta Casa, artigos 114, 115 e 116.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 10 de janeiro de 2017.

  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara - PMDB